



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4163, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
EXTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4163, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Por não ter sido encontrado no endereço de cadastro municipal, estando em lugar incerto e desconhecido, por este edital, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO DA AUTUAÇÃO** por infringir o art. 11 da Lei Municipal 977/1991. Assim, fica **INTIMADO** para apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras e Urbanismo) no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta notificação de autuação, estando o processo a disposição para consulta na sede da Secretaria de Obras e Urbanismo localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 881, Centro, Maracaju-MS. Ainda, não sendo apresentada defesa, ficam INTIMADOS para recolher a multa pecuniária no prazo de cinco dias úteis, a contar do último dia do prazo para defesa, estando a guia de recolhimento disponível para retirada junto a Secretaria de Obras e Urbanismo (art. 174, da Lei 977/91). Não havendo o pagamento da referida multa, o débito será inserido em dívida ativa do município, conforme prevê o parágrafo único do art. 174, da Lei 977/91, sem prejuízo de protesto do título junto ao Cartório Extrajudicial.

Proprietário/Responsável	Data da Infração	Auto de Infração	Notificação
GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA	04/08/2026	559/2026	5514/2026 – 30/06/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4115
GIOVANNA ALCARÁ DA SILVA	04/08/2026	560/2026	5585/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
GERSON NETO DO NASCIMENTO FILHO	04/08/2026	561/2026	5586/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
ROBINALDO SOARES DA SILVA	04/08/2026	562/2026	5593/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
FRANCISCO BRANDÃO FERREIRA	04/08/2026	567/2026	5632/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
ALESSANDRA DE JESUS BORGES	04/08/2026	568/2026	5643/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
AGUIAR LINO DA SILVA	04/08/2026	569/2026	5649/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
ALCIDES DE OLIVEIRA	04/08/2026	570/2026	5650/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
VITORIA DAVALOS DE SOUZA	04/08/2026	571/2026	5655/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144

VITORIA DAVALOS DE SOUZA	04/08/2026	572/2026	5657/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
LORIVAN CABRAL ROSA	04/08/2026	573/2026	5658/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
H & T CONSTRUCOES LTDA	04/08/2026	575/2026	5666/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
ROGERIO SILVA OLIVEIRA	04/08/2026	578/2026	5684/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
KARINE VITORIA BRITZKE DUTRA	04/08/2026	579/2026	5581/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
IVANILDE GONÇALVES VARGAS GUEDES	04/08/2026	580/2026	5582/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
CLAUDIO BARBOSA BALBUENA	04/08/2026	581/2026	5709/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
CLAUDIO BARBOSA BALBUENA	04/08/2026	582/2026	5710/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
CLAUDIO BARBOSA BALBUENA	04/08/2026	587/2026	5722/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
CLAUDIO BARBOSA BALBUENA	04/08/2026	588/2026	5723/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
VAGNER DE MEDEIROS LUIS	04/08/2026	585/2026	5717/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144
ALEXSANDRO DE PAULO	04/08/2026	589/2026	5192/2026 – 23/07/2026 – EDITAL D.O.M. Nº 4144

ARTHUR HAJIME CESCUN KUSSUMOTO
Fiscal de Obras e Posturas

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 031/2023
Processo Administrativo - Autos nº 2.959/2022

PARTES

Locatário: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Locadores: ARLAN AQUINO AZAMBUJA, MAGDA CORREA DE AZAMBUJA e MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 031/2023, a



contar de 17/08/2026.

O valor total previsto para a prorrogação contratual é de R\$ 35.814,12 (trinta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.969,02 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), totalizando o valor global contratado em R\$ 278.253,12 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Locatário: José Marcos Calderan

Locadores: Fernanda Amarilio Gomes Balbuena

Maracaju-MS, 21 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 178/2025

Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 178/2025, importando em R\$ 15.161,26 (quinze mil cento e sessenta um reais e vinte seis centavos), correspondente a 25% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 75.806,77 (setenta e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Nayara Cardoso Thome

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 180/2025, importando em R\$ 1.453,50 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 7.267,50 (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Jean Carlos Petry

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 181/2025, importando em R\$ 16.471,54 (dezesseis mil



quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 82.358,22 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Luiz Selmiro Horn

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 182/2025, importando em R\$ 673,56 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 3.368,16 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Nicole Filgueira Santana De Oliveira

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 183/2025, importando em R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Elquer Izaías Balestrin

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 185/2025, importando em R\$ 2.771,46 (dois mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 13.857,29 (treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4163, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 - **Página 4**

centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Vania Szymanski

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 187/2025, importando em R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Aparecido Gonçalves De Araujo

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.161/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 187/2025, importando em R\$ 3.419,05 (três mil quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.161/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 17.095,25 (dezesete mil noventa e cinco reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Geraldo Alves De Souza

Maracaju/MS, 23 de julho de 2026.



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração · Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I) E RELAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II (CARTA DE INTENÇÃO)

A Comissão Organizadora do Chamamento Público nº 004/2026, instituída pela Portaria nº 718/2025, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 001/2026 – Chamamento Público nº 004/2026, que seleciona professores para compor a equipe docente do Núcleo Municipal de Educação Especial Inclusiva (NMEEI), torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições e o resultado preliminar da Prova de Títulos (Etapa I), bem como a relação prévia dos candidatos convocados à Etapa II (Análise da Carta de Intenção), observado o cronograma constante do Anexo VII do referido Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Foram apreciadas as inscrições recebidas exclusivamente pela internet no período de 20 a 24 de julho de 2026, quanto aos requisitos de habilitação (item 2.3) e à ocorrência de duplicidade (item 3.7). A avaliação de mérito da Carta de Intenção (Etapa II) recai exclusivamente sobre os 30 (trinta) candidatos melhor classificados na Prova de Títulos, conforme o item 7 do Edital, observada a Nota Explicativa constante ao final desta Divulgação.

1.2 Inscrições deferidas

1.2.1 Consideram-se deferidas, para prosseguimento no certame, as inscrições a seguir relacionadas, que atenderam aos requisitos de habilitação (item 2.3):

Protocolo	Candidato
CPNMEEI-2	FRANCIELE DA SILVA IFRAN
CPNMEEI-3	FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES
CPNMEEI-4	ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CPNMEEI-5	RUTINEA JOSE DA SILVA
CPNMEEI-6	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS
CPNMEEI-7	EMERSON PRADO COLMAN
CPNMEEI-8	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO
CPNMEEI-9	DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA
CPNMEEI-10	SAMARA ZAURA FARINHA
CPNMEEI-11	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV
CPNMEEI-12	CAMILA DARC DOS SANTOS
CPNMEEI-14	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA
CPNMEEI-15	LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS
CPNMEEI-16	FLAVIANA DOS SANTOS
CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS
CPNMEEI-19	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO
CPNMEEI-20	ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA
CPNMEEI-21	ANA ROSA PINTO DOS SANTOS
CPNMEEI-22	ANDERSON ALVES DE LIMA
CPNMEEI-23	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES
CPNMEEI-24	VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ

Protocolo	Candidato
CPNMEEI-25	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF
CPNMEEI-26	MARIVALDA AJALA NUNES SILVA
CPNMEEI-27	LISANDRA TAVARES
CPNMEEI-28	CLEONICE MENEZES FERREIRA
CPNMEEI-29	RONALD DAVI FLORES LOPEZ
CPNMEEI-31	VALERIA HELENA CARVALHO
CPNMEEI-33	SIMONE VIEIGA SOUZA
CPNMEEI-34	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA
CPNMEEI-35	GEDRIELI VAREIRO FLORES FERREIRA
CPNMEEI-36	SIMONE GLÓRIA DE SENA
CPNMEEI-37	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA
CPNMEEI-38	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO
CPNMEEI-39	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA
CPNMEEI-40	ADENISE MARTINS DA SILVA
CPNMEEI-41	FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO
CPNMEEI-42	ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTO

1.3 Inscrições canceladas por duplicidade

1.3.1 Verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, prevalece a inscrição mais recente, cancelando-se a anterior, nos termos do item 3.7 do Edital. As inscrições a seguir foram canceladas por duplicidade:

Inscrição cancelada	Candidato	Inscrição que prevalece
CPNMEEI-13	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA	CPNMEEI-14
CPNMEEI-18	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO	CPNMEEI-19
CPNMEEI-30	VALERIA HELENA CARVALHO	CPNMEEI-31
CPNMEEI-32	SIMONE VIEIGA SOUZA	CPNMEEI-33

1.4 Da reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD)

1.4.1 A candidata inscrita sob o protocolo CPNMEEI-31 declarou-se pessoa com deficiência, porém não anexou o laudo médico exigido no item 4.2 do Edital. Nos termos do item 4.3, concorre apenas na lista geral de classificação, mantida a sua participação no certame. A candidata inscrita sob o protocolo CPNMEEI-42 declarou-se pessoa com deficiência e anexou o respectivo laudo, concorrendo também às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I)

2.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, foi avaliada pela Comissão Organizadora conforme o Quadro de Títulos (Anexo IV), com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos. A titulação exigida como requisito (item 2.3) não é pontuada. O detalhamento por item (T1 a T6) é apresentado a seguir, em ordem decrescente de pontuação:

Class.	Protocolo	Candidato	T1	T2	T3	T4	T5	T6	Total
1	CPNMEEI-33	SIMONE VIEIGA SOUZA	0	0	6	6	8	4	24
2	CPNMEEI-36	SIMONE GLÓRIA DE SENA	0	0	6	6	8	4	24
3	CPNMEEI-6	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	0	0	6	6	8	4	24

Class.	Protocolo	Candidato	T1	T2	T3	T4	T5	T6	Total
4	CPNMEEI-42	ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTO	0	0	6	4	8	4	22
5	CPNMEEI-25	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF	0	0	3	6	8	4	21
6	CPNMEEI-28	CLEONICE MENEZES FERREIRA	0	0	3	6	8	4	21
7	CPNMEEI-37	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA	0	0	0	6	8	4	18
8	CPNMEEI-38	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	0	0	0	6	8	4	18
9	CPNMEEI-41	FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	0	0	0	6	8	4	18
10	CPNMEEI-9	DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA	0	0	3	6	4	4	17
11	CPNMEEI-7	EMERSON PRADO COLMAN	0	0	6	6	0	4	16
12	CPNMEEI-26	MARIVALDA AJALA NUNES SILVA	0	0	6	6	0	4	16
13	CPNMEEI-12	CAMILA DARC DOS SANTOS	0	0	6	6	0	3	15
14	CPNMEEI-23	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES	0	0	6	6	0	1	13
15	CPNMEEI-24	VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ	0	0	3	2	4	4	13
16	CPNMEEI-16	FLAVIANA DOS SANTOS	0	0	3	2	2	4	11
17	CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS	0	0	3	6	0	2	11
18	CPNMEEI-20	ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA	0	0	0	6	0	4	10
19	CPNMEEI-39	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	0	0	0	4	6	0	10
20	CPNMEEI-40	ADENISE MARTINS DA SILVA	0	0	0	6	2	2	10
21	CPNMEEI-2	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	0	0	3	6	0	0	9
22	CPNMEEI-34	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	0	0	3	6	0	0	9
23	CPNMEEI-27	LISANDRA TAVARES	0	0	0	6	2	0	8
24	CPNMEEI-35	GEDRIELI VAREIRO FLORES FERREIRA	0	0	3	4	0	0	7
25	CPNMEEI-5	RUTINEA JOSE DA SILVA	0	0	0	4	0	2	6
26	CPNMEEI-11	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	0	0	3	2	0	1	6
27	CPNMEEI-19	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO	0	0	0	6	0	0	6
28	CPNMEEI-15	LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS	0	0	0	2	0	3	5
29	CPNMEEI-3	FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES	0	0	0	2	0	0	2
30	CPNMEEI-4	ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	2	0	0	2
31	CPNMEEI-8	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO	0	0	0	2	0	0	2
32	CPNMEEI-10	SAMARA ZAURA FARINHA	0	0	0	2	0	0	2
33	CPNMEEI-22	ANDERSON ALVES DE LIMA	0	0	0	0	0	1	1
34	CPNMEEI-14	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA	0	0	0	0	0	0	0
35	CPNMEEI-21	ANA ROSA PINTO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0
36	CPNMEEI-29	RONALD DAVI FLORES LOPEZ	0	0	0	0	0	0	0
37	CPNMEEI-31	VALERIA HELENA CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0

Legenda: T1 – Doutorado (máx. 10) · T2 – Mestrado (máx. 6) · T3 – Pós-graduação lato sensu adicional (máx. 6) · T4 – Cursos/formações $\geq 40h$ nos últimos 5 anos (máx. 6) · T5 – Experiência docente em Ed. Especial/AEE/apoio (máx. 8) · T6 – Experiência docente na Ed. Básica (máx. 4).

2.2 Este resultado é PRELIMINAR. Os critérios de desempate (item 8) serão aplicados somente no resultado final. As linhas sombreadas indicam candidatos abaixo do corte para a Etapa II (ver item 3), que permanecem no cadastro de reserva da Etapa I.

3. DA RELAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II

3.1 Nos termos dos itens 1.3, "b", 5.2 e 7.2 do Edital, a Etapa II (Análise da Carta de Intenção) aplica-se aos 30 (trinta) candidatos melhor classificados na Prova de Títulos, respeitados os empates na 30ª posição. A 30ª

colocação corresponde à pontuação de 2 (dois) pontos; havendo empate nesse patamar, todos os candidatos com pontuação igual ou superior são convocados, totalizando 32 (trinta e dois) candidatos:

Class.	Protocolo	Candidato	Vínculo	Títulos
1	CPNMEEI-6	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	Não efetivo	24
2	CPNMEEI-33	SIMONE VIEIGA SOUZA	Efetivo	24
3	CPNMEEI-36	SIMONE GLÓRIA DE SENA	Efetivo	24
4	CPNMEEI-42	ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTO	Não efetivo	22
5	CPNMEEI-25	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF	Não efetivo	21
6	CPNMEEI-28	CLEONICE MENEZES FERREIRA	Não efetivo	21
7	CPNMEEI-37	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA	Efetivo	18
8	CPNMEEI-38	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	Efetivo	18
9	CPNMEEI-41	FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	Não efetivo	18
10	CPNMEEI-9	DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA	Não efetivo	17
11	CPNMEEI-7	EMERSON PRADO COLMAN	Não efetivo	16
12	CPNMEEI-26	MARIVALDA AJALA NUNES SILVA	Efetivo	16
13	CPNMEEI-12	CAMILA DARC DOS SANTOS	Não efetivo	15
14	CPNMEEI-23	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES	Não efetivo	13
15	CPNMEEI-24	VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ	Não efetivo	13
16	CPNMEEI-16	FLAVIANA DOS SANTOS	Não efetivo	11
17	CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS	Não efetivo	11
18	CPNMEEI-20	ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA	Não efetivo	10
19	CPNMEEI-39	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	Não efetivo	10
20	CPNMEEI-40	ADENISE MARTINS DA SILVA	Não efetivo	10
21	CPNMEEI-2	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	Não efetivo	9
22	CPNMEEI-34	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	Efetivo	9
23	CPNMEEI-27	LISANDRA TAVARES	Não efetivo	8
24	CPNMEEI-35	GEDRIELI VAREIRO FLORES FERREIRA	Não efetivo	7
25	CPNMEEI-5	RUTINEA JOSE DA SILVA	Efetivo	6
26	CPNMEEI-11	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	Não efetivo	6
27	CPNMEEI-19	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO	Não efetivo	6
28	CPNMEEI-15	LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS	Não efetivo	5
29	CPNMEEI-3	FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES	Não efetivo	2
30	CPNMEEI-4	ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não efetivo	2
31	CPNMEEI-8	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO	Não efetivo	2
32	CPNMEEI-10	SAMARA ZAURA FARINHA	Não efetivo	2

3.2 Os candidatos habilitados na Prova de Títulos e não convocados à Etapa II (abaixo do corte) permanecem no cadastro de reserva, na forma do item 9.3 do Edital, a saber:

Protocolo	Candidato	Títulos
CPNMEEI-22	ANDERSON ALVES DE LIMA	1
CPNMEEI-14	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA	0
CPNMEEI-21	ANA ROSA PINTO DOS SANTOS	0
CPNMEEI-29	RONALD DAVI FLORES LOPEZ	0
CPNMEEI-31	VALERIA HELENA CARVALHO	0

3.3 A relação constante do item 3.1 é PRÉVIA e meramente informativa. A relação DEFINITIVA dos convocados à Etapa II será divulgada em 14 de agosto de 2026, após o julgamento dos recursos relativos às inscrições e à Prova de Títulos, nos termos do cronograma (Anexo VII).

4. DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso quanto ao indeferimento de inscrição, ao cancelamento por duplicidade e ao resultado preliminar da Prova de Títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital, ou seja, nos dias 11 e 12 de agosto de 2026 (item 11.1).

4.2 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora por meio do formulário do Anexo VI, mediante link específico divulgado em edital, restringindo-se à matéria impugnada e à revisão dos documentos e informações apresentados no ato da inscrição.

4.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a juntada ou o acréscimo de novos documentos, títulos ou informações, nem a complementação, substituição ou regularização da documentação já apresentada (item 11.3). Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou fora das hipóteses previstas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Secretaria Municipal de Educação e, quando necessário, a Procuradoria Jurídica do Município.

5.2 O acompanhamento das publicações, datas e prazos é de responsabilidade exclusiva do candidato, na forma do item 1.5 do Edital.

NOTA EXPLICATIVA

Da interpretação adotada quanto à Carta de Intenção (Etapa II)

A Comissão Organizadora, no exercício da autotutela administrativa e do dever de motivação dos atos administrativos (arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente), registra a interpretação adotada quanto à avaliação da Carta de Intenção, em razão da coexistência, no Edital, de disposições que, para as mesmas hipóteses de fato, estabelecem consequências distintas — o que configura ANTINOMIA (contradição normativa interna ao instrumento convocatório) e gera DÚVIDA OBJETIVA de interpretação:

- a) quanto à ausência da Carta de Intenção, o item 7.6, "a", e os itens 3.4.1 e 10.2, "a", conduzem a resultados diversos;
- b) quanto à presença de elementos de identificação no corpo da Carta, o item 7.6, "c", e os itens 3.4.2 e 10.1, "c", igualmente divergem, à vista do item 7.3.

Considerando que a ambiguidade decorre da redação do próprio instrumento — que, por isso, não pode operar em prejuízo do candidato (in dubio pro participante) — e em observância aos princípios da ISONOMIA (art. 5º, caput, e art. 37, caput, da Constituição Federal), da AMPLA CONCORRÊNCIA e do FORMALISMO MODERADO (instrumentalidade das formas e primazia do julgamento de mérito), a Comissão adota, na avaliação da Carta de Intenção (Etapa II), a interpretação mais favorável à ampla participação, nos seguintes termos:

- a) a Carta de Intenção não apresentada receberá nota 0 (zero), na forma do item 7.6, "a";
- b) a Carta que contiver elementos de identificação terá tais elementos suprimidos (tarjados) previamente à correção, preservando-se a avaliação sigilosa e desidentificada do mérito (itens 7.3 e 7.6, "c"), ressalvadas as hipóteses de nota 0 (zero) por outros fundamentos (item 7.6, "b", "d" e "e") e as vedações relativas a plágio e a fraude de autoria (itens 7.7 e 10.1, "d").

A presente interpretação aplica-se de forma uniforme a todos os candidatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa (item 10.4 do Edital) e a segurança jurídica.

Maracaju/MS, 10 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração — Portaria nº 001/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4163, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026 - **Página 11**



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569